



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 39/2024 - DG/IP/RE/IFRN

23 de julho de 2024

OFERTA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU, CONVENIADOS/CONTRATADOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas em projetos em execução no IFRN - Campus Ipanguaçu, por meio de convênio/contratos junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.

O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas apresentadas abaixo:

QUADRO 1
Ofertas de vagas Projeto VALE DO SINDI

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
A	Discente dos Cursos Técnico Integrado em Agroecologia (Regular ou EJA) – IFRN - Campus Ipanguaçu	Cursando o 3º ano do Ensino Técnico Regular, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0. Cursando o 5º semestre da EJA, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.	Colaborar no manejo geral do setor, realizar as atividades inerentes ao projeto, tais como: CMT, pesagem de leite e animais, análise de leite, anotações dos dados zootécnicos do rebanho e alimentação de planilhas, dentre outras.	01	15h/semana	12	R\$ 400,00
B	Discente do Curso de Tecnologia em Agroecologia – IFRN - Campus	Disciplina de Bovinocultura concluída, com índice de rendimento		01	15h/semana	12	R\$ 400,00

	Ipanguaçu	acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.					
--	-----------	------------------------------------------	--	--	--	--	--

QUADRO 2

Ofertas de vagas Projeto AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM UNIDADES FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE APODI/RN – COOPERAÇÃO CHINA/BRASIL

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
C	Discente do Curso de Tecnologia em Agroecologia – IFRN - Campus Ipanguaçu	Disciplina de Mecanização Agrícola concluída. com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.	Coleta de dados mecânicos/agrícolas em campo, participação em reuniões, coleta de amostras de água e solo, elaboração de relatórios técnicos e outras atividades similares. Observação: atividades em Apodi/RN, Mossoró/RN e Ipanguaçu/RN	01	15h/semana	04	R\$ 800,00
D	Discente do Curso Técnico em Agropecuária – IFRN - Campus Apodi	Cursando o 3º ano do Ensino Técnico Regular. com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.		02	15h/semana	04	R\$ 800,00

QUADRO 3

Ofertas de vagas Projeto PRAÇA DA CIÊNCIA JAQUELINE GOES DE JESUS - ECO FUTURO E AGENDA 2030 NA CIDADE DE IPANGUAÇU/RN

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
E	Curso Técnico em Meio Ambiente - CONCLUÍDO	Profissional de nível médio com experiência de atividades em projetos de extensão e divulgação científica	Organização de reuniões, visitas técnicas a escolas, palestras técnicas sobre o projeto, elaborar relatórios e outras atividades inerentes ao projeto.	01	96h/mês	12	R\$ 1.332,84

QUADRO 4

Ofertas de vagas Projeto CONSTRUINDO SABERES DA BANANICULTURA NA REGIÃO VALE DO AÇU

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
F	Bolsista (estudante de pós-graduação em programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado).	Estar realizando de forma regular curso em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nas áreas de concentração de Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Manejo de Solo e Água. Além disso, deve possuir diploma de graduação na área das ciências agrárias ou ambientais.	Coleta e análise de dados e confecção de relatórios técnicos. Visitas técnicas de campo e coleta de amostras. Realização de palestras sobre a temática da banicultura.	01	30h/semana	10	R\$ 2.500,00
G	Licenciatura em Química do IFRN – Campus Ipanema.	Estudantes do penúltimo módulo do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água), planejamento de aquisição de equipamentos e reagentes	01	20h/semana	10	R\$ 1.400,00
H	Estagiário (Estudante de nível técnico de Meio Ambiente ou Agroecologia).	Estudantes a partir penúltimo módulo do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água)	01	20h/semana	10	R\$ 1.400,00
I	Estagiário (aluno de nível graduação em Agroecologia do IFRN – Campus Ipanema)	Estudantes do penúltimo módulo do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0.	Realização de atividades de implantação e manutenção de Unidade Técnica Demonstrativa (UTD) em Banicultura, coleta de dados e emissão de relatórios e material acadêmico	02	20h/semana	10	R\$ 1.400,00

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 28 de julho de 2024**, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/yQxEnTp7mDYQFkg7>, especificando na descrição a disciplina objeto da seleção

1.2. Poderão se inscrever os interessados que atendam aos requisitos apresentados nos respectivos quadros de vagas (Quadros I ao IV)

1.3. Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos indicados no formulário eletrônico do item 1.1

1.3.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.3.2. Comprovante de matrícula para as vagas em que o interessado precisa comprovar vínculo com a instituição de ensino;

1.3.3. Histórico escolar parcial ou final, a depender da vaga para a qual o interessado irá concorrer.

1.3.4. Para as vagas em que haja exigência de curso concluído, inserir cópia do diploma, além do histórico final.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga compatível com o seu perfil. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1.. Primeira etapa: Análise de histórico escolar, tendo como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA. Serão homologadas até 05 inscrições por vaga para participarem da segunda etapa do processo seletivo. Os horários para realização da segunda etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 05 candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

3.1.3 Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: Peso 04 para a Primeira Etapa e Peso 06 para a Segunda Etapa.

Parágrafo Único: As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do interessado implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2. O processo seletivo terá validade até 31/07/2025.

4.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção.

4.4. O valor da bolsa está previsto no seu respectivo projeto/vaga.

4.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	23 a 28/07/2024
1ª ETAPA - Divulgação dos classificados	30/07/2024
1ª ETAPA - Interposição de recurso	01 e 02/08/2024
1ª ETAPA - Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	06/08/2024
2ª ETAPA - Entrevistas	07 a 13/08/2024
2ª ETAPA - Resultado das entrevistas e Classificação Geral	16/08/2024
RESULTADO FINAL	17/08/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/08/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 23/07/2024 15:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726240
Código de Autenticação: 40599678cc

